




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	APPA		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	03/06/2025 15:45		<b>24.102.161-0</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.228/0001-04) ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB (CNPJ: XX.XXX.210/0001-39) ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ - AMAPAR		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	FIRMAS/ENTIDADES	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	INFORMACAO		
<b>Nº/Ano</b>	18/2025		
<b>Detalhamento:</b>	OFICIO N18/2025 - APOIO PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 18\_2025\_AMAPAR\_EVENTOS

Curitiba, 26 de março de 2025

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor-presidente da APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Curitiba - PR

Assunto: Apoio para o XXV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM).

Senhor Diretor-presidente,

Com grande entusiasmo, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), anuncia a realização do **XXV Congresso Brasileiro de Magistrados**, que ocorrerá de **2 a 4 de outubro de 2025**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**. O evento terá como tema **“MAGISTRATURA EM TRANSFORMAÇÃO: INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA”**.

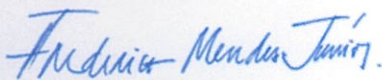
Trata-se do **maior evento da magistratura brasileira**, consolidado como referência no cenário jurídico nacional, tanto pela sua relevância científica quanto pelo impacto no fortalecimento do Judiciário. A edição de 2025 reunirá **cerca de dois mil magistrados**, incluindo juízes, desembargadores estaduais, federais, trabalhistas e militares, além de ministros dos Tribunais Superiores. O Congresso contará com **painéis e palestras ministradas por renomados especialistas do Direito**, autoridades do Poder Judiciário e representantes da sociedade civil. Será uma oportunidade ímpar para **troca de conhecimentos, debates qualificados e construção de soluções para os desafios da magistratura brasileira**.


Para viabilizar um evento à altura de sua importância, **contamos com o apoio** dessa instituição. O Congresso, por seu caráter científico e sem fins lucrativos, depende da colaboração de entidades que compartilham o compromisso com o fortalecimento da Justiça e o aprimoramento do sistema jurídico.

Encaminhamos, em anexo, o **projeto de patrocínio**, que detalha as formas de participação e os benefícios associados à sua presença neste encontro de grande prestígio.

Desde já, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. **Esperamos contar com sua valiosa parceria para a construção de um evento memorável e impactante para a magistratura nacional**.

Atenciosamente,

  
**Frederico Mendes Júnior**  
Presidente da AMB

  
**Marcel Ferreira dos Santos**  
Presidente da AMAPAR

PROJETO DE PATROCÍNIO

XXV  
CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
MAGISTRADOS  
FOZ DO IGUAÇU 2025

MAGISTRATURA EM  
TRANSFORMAÇÃO: INOVAÇÃO,  
SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA



AMAPAR  
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ



## QUADRO DIRETIVO DA AMB

### Presidente

Frederico Mendes Junior (PR)

### Secretaria-Geral

Secretário geral

Adriano Gustavo Veiga Seduim (PA)

### Secretários

Carlos Alberto Martins Filho (DF)

Geraldo Dutra De Andrade Neto (PR)

João Francisco dos Santos (MG)

Marcel Ferreira Dos Santos (PR)

### Vice presidentes

#### Assuntos Trabalhistas

Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (AMATRA 12)

#### Integração

Angelo Antônio Alencar dos Santos (MA)

#### Institucional

Claudio Luis Martinewski (RS)

#### Gestão e Planejamento Estratégico

Emanuel Borfim Carneiro Amaral Filho (PE)

#### Assuntos Legislativos

Eunice Birencourt Haddad (RJ)

#### Justiça e Inovação

Marcel Covain dos Santos (MS)

#### Direitos Humanos

Joriza Magalhães Pinheiro (CE)

#### Administrativa

Juliane Freire Marques (TO)

#### Assuntos Ambientais e Sustentabilidade

Marcelo Pizolati (SC)

#### Aposentados

Nilton Santos Oliveira (SP)

#### Valorização ao Magistrado e Políticas

#### Remuneratórias

Patricia Machado Carrilho (GO)

#### Assuntos Jurídicos

Rosimere das Graças do Couto (MG)

### Coordenadores

#### Justiça Estadual

Vanessa Ribeiro Mateus (SP)

#### Justiça do Trabalho

Sergio Polastro Ribeiro (SP)

#### Justiça Federal

Anderson Furtan Freire da Silva (PR)

#### Justiça Militar

Paulo Adilb Casseb (SP)

#### Aposentados

Leila Toreilly Froga (RS)

### Tesouraria

#### Tesoureira

Maira Isabel da Silva (DF)

#### Tesoureiro-adjunto

Marcio Jose Tokars (PR)

### Conselho Fiscal

Alexandre Miquel (RO)

Gustavo Adolfo Pech Pereira (SE)

Jussara Schittler dos Santos Wanderscheer (SC)

Mairiane Judice De Mattos (ES)

Thiago Brandão de Almeida (PI)

### Diretor do CPJ

Mauro Pereira Martins (RJ)

### Diretor-presidente da ENM

Nelson Missias de Moraes (MG)

### Diretor do AMB Lab

Max Nunes França (PB)

## SOBRE

### Breve Histórico da AMB

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) é a maior entidade representativa de magistrados do mundo. São **mais de 14 mil associados** das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar.

A entidade congrega **38 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, 7 de juízes trabalhistas, 3 de juízes militares e 1 de juízes federais**. Além do presidente, da diretoria e das coordenadorias, a AMB conta com 12 vice-presidentes em seu corpo diretivo.

Desde a sua fundação – em 10 de setembro de 1949 – a AMB está voltada para a qualificação dos magistrados e a excelência no exercício da profissão, promovendo debates e cursos de especialização, com vistas ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

SOBRE

## Breve Histórico da AMAPAR

A Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) nasceu com a missão de promover a união, valorização e aprimoramento da magistratura paranaense. Desde o início, a AMAPAR se destacou pelo compromisso com o fortalecimento da função judicante, a assistência aos associados e suas famílias e a promoção de uma cultura de excelência no Judiciário.

Ao longo de sua história, a AMAPAR enfrentou desafios, mas manteve sua essência como um pilar de apoio e valorização dos magistrados. Com estrutura moderna composta por departamentos, coordenadorias e núcleos regionais, a associação continua sendo uma referência no cenário jurídico nacional, promovendo ações que fortalecem a Justiça e consolidam o entrosamento da comunidade judiciária paranaense.



# AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ



## SOBRE

## O CBM

O Congresso Brasileiro de Magistrados, de âmbito nacional, é o mais tradicional evento da magistratura brasileira. Ocorre a cada três anos e se reveste de fundamental importância científica, contando com os mais significativos nomes do direito, do Poder Judiciário e da sociedade civil.

Trata-se de um evento com objetivos culturais e científicos, sem fins lucrativos, que objetiva o aprimoramento do Judiciário brasileiro. Visa, ainda, contribuir para o fomento das ações institucionais e permite o intercâmbio entre os diversos ramos da magistratura brasileira.



SOBRE

## OBJETIVO

O Congresso Brasileiro de Magistrados é um evento que se insere na política de aperfeiçoamento e capacitação, a fim de conhecer a visão e as perspectivas dos magistrados sobre o problema e propostas que permitam a melhoria do Poder Judiciário.

Desse modo, contribui para o fortalecimento das ações institucionais e traz novas perspectivas sobre a racionalização dos serviços, estimulando a magistratura a refletir sobre a maior necessidade de maior engajamento de todos os segmentos na administração do Poder Judiciário.

## PÚBLICO-ALVO

O Encontro reúne milhares magistrados e magistradas de todo Brasil, incluindo juizes e juizas, desembargadores e desembargadoras, ministros e ministras dos Tribunais Superiores.

## FICHA TÉCNICA

**Local:** Complexo Expocenter Rafain Palace Hotel

**Público estimado:** aproximadamente 2.200

**Período:** 2 a 4 de outubro de 2025

**Divulgação:** cobertura nacional



## CIDADE-SEDE

### Foz do Iguaçu – PR

Foz do Iguaçu, no Paraná, é um dos destinos mais emblemáticos e fascinantes do Brasil, conhecido mundialmente por abrigar as impressionantes Cataratas do Iguaçu, uma das Sete Maravilhas da Natureza.

Além desse espetáculo natural, a cidade oferece uma infraestrutura moderna e acolhedora para receber grandes eventos, com hotéis, centros de convenções e uma diversidade de atrações culturais, gastronômicas e de lazer que garantem uma experiência inesquecível para visitantes de todas as partes do mundo.

Localizada na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, Foz do Iguaçu é um ponto de conexão vibrante entre diferentes culturas, o que a torna ainda mais especial para a realização de encontros de grande porte. Seja pela beleza exuberante de seus parques e reservas naturais, pela famosa Itaipu Binacional ou pela energia cosmopolita de sua localização estratégica, Foz encanta e inspira todos que a visitam.

É o cenário perfeito para um evento marcante, onde negócios, conhecimento e experiências se unem em harmonia com a natureza e a diversidade cultural.

## PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

### 02 de outubro de 2025 (Quinta-feira)

- Credenciamento
- Solenidade de Abertura
- Coquetel de abertura

### 03 de outubro de 2025 (Sexta-feira)

- Atividades científicas
- Noite livre para os participantes

### 04 de outubro de 2025 (Sábado)

- Atividades científicas
- Almoço de encerramento

## COTA DE PATROCINADORES

### DIAMANTE

1. Exclusividade no seguimento;
2. Aplicação da marca, em toda mídia referente ao evento, a saber:
  - a. no e-mail marketing do evento;
  - b. no painel de led do auditório, cartela de marcas na abertura e encerramento de todos os painéis e todos os backdrops disponíveis no evento;
  - c. no site do evento;
  - d. no espaço e ativações da programação noturna (jantar e coquetel);
3. Menção de agradecimento ao vivo, durante a programação do evento;
4. Exibição de vídeos institucionais de até 2 minutos no início das atividades de cada sala e no intervalo, se houver – produzidos pelo patrocinador;
5. Possibilidade de distribuição de brindes e folhetos promocionais no lounge (a serem produzidos pelo patrocinador);
6. Direito a encarte de material na pasta dos Congressistas – material entregue pelo patrocinador;
7. Disponibilização de 10 convites por dia para o evento, inclusive com acesso ao jantar e shows;
8. Disponibilização de 05 credenciais de trabalho por dia com acesso ilimitado;
9. Direito de expor material de merchandising, quando solicitado;
10. 15 m<sup>2</sup> de área de lounge na área da programação científica;

**R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

Investimento – Cota Diamante

## COTA DE PATROCINADORES

### OURO

1. Aplicação da logomarca no hotsite do evento;
2. Aplicação da logomarca nos e-mails marketing do evento;
3. Aplicação da logomarca na programação oficial do evento;
4. Aplicação da logomarca nos backdrops do evento
5. Exibição de vídeo institucional de até 1 minuto na abertura do evento;
6. Encarte de material na pasta dos participantes (a escolha e por conta do patrocinador);
7. Menção de agradecimento ao vivo, durante a programação do evento;
8. Disponibilização de 5 convites por dia para o evento, inclusive com acesso ao jantar e shows;
9. 12 m<sup>2</sup> de área de lounge.

**R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

*Investimento – Cota Ouro*

## COTA DE PATROCINADORES

### PRATA

1. Aplicação da logomarca no hotsite do evento;
2. Aplicação da logomarca nos e-mails marketing do evento;
3. Aplicação da logomarca no encarte da pasta aos participantes;
4. Aplicação da logomarca na programação oficial do evento;
5. Aplicação da logomarca nos backdrops do evento;
6. Menção de agradecimento ao vivo, durante a programação do evento;
7. 9 m<sup>2</sup> de área de lounge.

**R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Investimento – Cota Prata

## COTA DE PATROCINADORES

### BRONZE

1. Aplicação da logomarca no hotsite do evento;
2. Aplicação da logomarca nos e-mails marketing do evento;
3. Aplicação da logomarca no encarte da pasta aos participantes;
4. Aplicação da logomarca nos backdrops do evento;
5. Menção de agradecimento ao vivo, durante a programação do evento;
6. 6 m<sup>2</sup> de área de lounge (custeado pelo patrocinador)

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Investimento – Cota Bronze

## COTA DE PATROCINADORES

### APOIO

1. Aplicação da logomarca no hotsite do evento;
2. Aplicação da logomarca nos e-mails marketing do evento;
3. Menção de agradecimento ao vivo, durante a programação do evento;

**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Investimento – Cota Apoio

## Entre em **contato**

---

### Telefone

(61) 2103 -9000

### Eventos

(61) 99873-1397 - WhatsApp

### Secretaria-geral

(61) 98165-4973

[eventos@amb.com.br](mailto:eventos@amb.com.br)

[amb.com.br](http://amb.com.br)

AMAPAR  
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ



AMB  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros



PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO Nº 24.102.161-0**

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ - AMAPAR

**ASSUNTO:** OFICIO N18/2025 - APOIO PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS

**À**

**GCOM**

Para análise do pedido de patrocínio.

Em, 03/06/2025

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO



Documento: **03.24.102.1610PEDIDODEPATROCINIOASSOCIACAODOSMAGISTRADOSDOPARANAAMAPAR.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 04/06/2025 09:34 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Maria Helena Almeida** em: 03/06/2025 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**feb6eeceb958b3f330c0394520e66246**.

PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO Nº 24.102.161-0**

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ - AMAPAR

**ASSUNTO:** OFICIO N18/2025 - APOIO PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS

**À**

**DJU**

Para análise do pedido de patrocínio.

Em, 04/06/2025

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO



Documento: **04.24.102.1610PEDIDODEPATROCINIOASSOCIACAODOSMAGISTRADOSDOPARANAAMAPAR.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 04/06/2025 19:01 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Maria Helena Almeida** em: 04/06/2025 18:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7826172f06a47d26b9fff0c46b66e8c3**.

**Protocolo n° 24.102.161-0**

**Interessado:** AMB e AMAPAR

**Assunto:** Ofício n° 18-2025 – Apoio para o XXV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM)

**Manifestação n° 148/2025**

1 Trata-se de Ofício (fls. 2), proveniente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), através do qual anuncia realização do XXV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM), que ocorrerá de 02 a 04 de outubro, na cidade de Foz do Iguaçu e terá como tema “MAGISTRATURA EM TRANSFORMAÇÃO: INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA” e propõe apoio ou patrocínio.

2 As cotas disponíveis foram assim previstas:

R\$ 1.000.000,00 – cota diamante;

R\$ 500.000,00- cota ouro;

R\$ 200.000,00- cota prata;

R\$ 100.000,00- cota bronze;

R\$ 50.000,00- cota apoio

3 O evento é conhecido como o maior encontro da magistratura brasileira, considerado como referência no cenário jurídico nacional. Conforme dados encartados no Ofício, a edição de 2025 contará com dois mil magistrados, e ministros dos Tribunais Superiores, participando e presenciando painéis e palestras ministrados por renomados juristas brasileiros, fazendo do evento um cenário para troca de conhecimentos, debates, construção de soluções para os desafios jurídicos.

4 O Congresso Brasileiro da Magistratura é tradicional evento da magistratura brasileira, realizado a cada três anos. A 25ª edição marca o retorno do evento ao Paraná após quase duas décadas, reafirmando a importância histórica do estado na construção do congresso. O CBM busca promover o aprimoramento do Judiciário, estimular o intercâmbio entre os diversos ramos da magistratura e fortalecer as ações institucionais.

5 Como objetivo, registra-se a inserção da política de aperfeiçoamento e capacitação, a fim de conhecer a visão e as perspectivas dos magistrados sobre as situações colocadas sob exame, e propostas que permitam a melhoria do Poder Judiciário.

6 Desse modo, visa-se contribuir para o fortalecimento das ações institucionais e trazer novas perspectivas sobre a racionalização dos serviços, engajando a participação de todos os segmentos na administração do Poder Judiciário.

7 Os aspectos norteadores do evento vão ao encontro dos objetivos institucionais da Portos do Paraná que, além da liderança no setor, busca consolidar um modelo de operação portuária que equilibre competitividade com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a resiliência da cadeia logística, para assim, liderar o setor portuário com eficiência e competitividade, consolidando nossa posição como hub logístico de referência das Américas.

8 Dentre os valores da APPA, estão: governança, sustentabilidade, intelecto humano e qualidade. A missão é pautada em oferecer uma infraestrutura portuária de excelência, impulsionada por inovação, que proporcione logística intermodal eficiente, segura e sustentável. E, por fim, a visão é ser reconhecida como Autoridade Portuária de referência em eficiência e competitividade, impulsionando os Portos do Paraná a se tornarem um *Hub* Logístico de destaque nas Américas.

9 Assim, considerando que a visão se pauta no reconhecimento da Autoridade Portuária como referência em eficiência e competitividade, tornando-se *Hub* logístico de destaque, e que a forma como a Portos do Paraná é vista perante a população e os entes intervenientes impacta na atividade, entende-se como positiva a participação em evento da envergadura que tem o CBM.

10 Nessa linha, tem-se como positivo associar a imagem da Portos do Paraná a evento de tamanho prestígio, programado para disseminar conhecimento e propiciar um debate sólido acerca dos entraves que circundam tanto os jurisdicionados quanto o poder judiciário.

11 Acresça-se os benefícios da APPA ao participar do ambiente de crescimento e capacitação, vivenciando e participando da troca de experiências, absorvendo as informações que certamente terão aplicabilidade no cotidiano laboral.

12 Contudo, esta DJU sabe que existem limitações ao deferimento de pedidos de patrocínio, principalmente em virtude da seguinte disposição da Lei nº 13.303/2016:

*Art. 93. As despesas com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista **não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior.***

*§ 1º O limite disposto no caput **poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da diretoria da empresa pública ou da sociedade de economia mista justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa ou da sociedade e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração.***

13 Diante da sujeição aos parâmetros legais, todo e qualquer pedido de patrocínio, ao entender da DJU, deve ser sopesado no ambiente macro institucional,

ponderando as demais propostas de patrocínios/apoios, valores, seus alcances e ganhos tangíveis e intangíveis.

14 São estas as considerações cabíveis para o momento.

15 Ante todo o exposto, sugerimos:

- a) Avaliação pela GCOM, contrapondo o presente pedido com os demais, e se possível, considerando a margem de gastos já efetuada com publicidade e patrocínio, bem como as previsões neste sentido. Ainda, o cenário poderá ser projetado, com base em (além de pedidos já recebidos) projetos recorrentes que tiveram participação da Portos do Paraná;
- b) Deliberação acerca da aprovação do pedido, e a cota a ser escolhida;
- c) Remessa ao setor responsável pela elaboração de Termo de Referência e demais providências necessárias para internalização do pedido no SAP.

16 É a manifestação com a qual encaminhamos o protocolo.

Paranaguá, 02 de julho de 2025

**YASMIN CARLIM ANTUNES**

ASSESSORA ESPECIALISTA

Assinatura digital

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

DIRETOR JURÍDICO

Assinatura digital



ePROTOCOLO



Documento: **Protocolo24.102.1610manifestacaopatrocínioAMB.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 02/07/2025 18:02 Local: APPA/DJU, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 02/07/2025 18:11 Local: APPA/DJU.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Yasmin Carlim Antunes** em: 02/07/2025 18:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fe7df5abcae64037dbc04b50fb848d61**.

PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO n° 24.102.161-0**

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ – AMAPAR

**ASSUNTO:** OFICIO N18/2025 - APOIO PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS

**À**

**GCOM**

Para análise do pedido de patrocínio, conforme sugerido pela DJU.

Em, 03/07/2025

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO



Documento: **03.24.102.1610AMBeAMAPAROficion182025ApoioparaoXXVCongressoBrasileirodeMagistrados.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 03/07/2025 19:06 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Maria Helena Almeida** em: 03/07/2025 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6299c8d7f7f47f9ac5d8cce4ab62e16a**.

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**PROTOCOLO:** Nº 24.102.161-0

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ – AMAPAR

**ASSUNTO:** OFICIO N18/2025 - APOIO PARA O XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS

**Parecer GCOM**

A Gerência de Comunicação e Marketing – GCOM, manifesta-se favoravelmente ao pedido de patrocínio, considerando a relevância do projeto.

Levando em consideração o orçamento destinado à finalidade “Patrocínio”, a GCOM recomenda a aprovação da **Cota Apoio**, no valor de **R\$ 50 mil**. Ressaltamos ainda a necessidade de cumprimento de todos os trâmites legais exigidos para sua efetivação.

A GCOM solicita que seja incluída no Termo de Referência a necessidade da Patrocinada dar acesso às imagens de cobertura diária do evento, a fim de que possamos utilizá-las em nossos canais de comunicação, materiais institucionais e para o acervo da Portos da Paraná.

Paranaguá, 14 de julho de 2025

**Regis Luiz Rieger**

Gerente de Comunicação e Marketing

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO



Documento: **XXVCONGRESSOBRASMAGISTR14JUL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Regis Luiz Rieger (XXX.152.349-XX)** em 14/07/2025 15:14 Local: APPA/GCOM.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Regis Luiz Rieger** em: 14/07/2025 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9a806dad87115cbb31eaaa504dbd4d20**.

PRESIDÊNCIA

**PROTÓCOLO Nº** 24.102.161-0

**INTERESSADO:** AMB e AMAPAR

**ASSUNTO:** Ofício nº 18-2025 – Apoio para o XXV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM)

À

**GCOM**

Para instrução do processo de patrocínio, utilizando-se a cota indicada pela GCOM e demais providências necessárias para internalização do pedido no SAP.

Em, 14/07/2025

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROCOLO



Documento: **14.24.102.1610AMBeAMAPARApoio para o XXV Congresso Brasileiro de Magistrados CBM.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 16/07/2025 14:37 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Maria Helena Almeida** em: 14/07/2025 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**3e4c5f30e85845d30db625f9dbf17369**.

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente procedimento tem por objeto a participação da Portos do Paraná (Administração Portos do Paraná e Antonina - APPA), no evento “**XXV Congresso Brasileiro de Magistrados**”, realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros CNPJ: 34.102.228/0001-04 que tem como tema “Magistratura em Transformação: Inovação, Sustentabilidade e Justiça”, a ser realizado entre os dias 02 e 04 de outubro de 2025.

1.1 O valor global do patrocínio será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela COTA APOIO, conforme proposta apresentada pela Instituição.

1.2 O plano de trabalho será executado de acordo com o Anexo I deste termo de referência.

1.3 Público alvo:

- Magistrados;
- Membros do MP;
- Advogados;
- Comunidade acadêmica;
- Lideranças do setor governamental;
- Lideranças do setor empresarial;
- Sociedade civil;
- Imprensa;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

## 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 O evento é conhecido como o maior encontro da Magistratura Brasileira, considerado, como referência no cenário jurídico nacional. Conforme dados encartados no Ofício, a edição de 2025 contará com dois mil magistrados, e ministros dos Tribunais Superiores, que contará com renomados juristas brasileiros participando de painéis e palestras fazendo da ocasião um cenário para troca de conhecimentos, debates, construção de soluções para os desafios jurídicos.
- 2.2 O Congresso Brasileiro da Magistratura (CBM) é um tradicional evento da magistratura brasileira, realizado a cada três anos. A 25ª edição marca o retorno do evento ao Paraná após quase duas décadas, o que reafirma a importância histórica do nosso estado na construção do congresso. O CBM busca promover o aprimoramento do Judiciário, estimular o intercâmbio entre os diversos ramos da magistratura e fortalecer as ações institucionais.
- 2.3 Entre os objetivos, registra-se a inserção da política de aperfeiçoamento e capacitação, a fim de conhecer a visão e as perspectivas dos magistrados sobre as situações colocadas sob exame, e propostas que permitam a melhoria do Poder Judiciário.
- 2.4 As propostas do evento se conectam com os objetivos institucionais da Portos do Paraná que, além da liderança no setor logístico portuário, busca consolidar um modelo de operação que equilibre competitividade com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a resiliência da cadeia logística, para assim, liderar o setor portuário com eficiência e competitividade, consolidando nossa posição como hub logístico de referência das Américas. Para isso, também é necessário atuar, contribuir e incentivar a melhoria das instâncias e dos serviços públicos, assim como a capacitação dos agentes públicos e a integração com a sociedade civil. Dentre os valores da Portos

## GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

do Paraná (APPA), estão: governança, sustentabilidade, intelecto humano e qualidade. A missão é pautada em oferecer uma infraestrutura portuária de excelência, impulsionada por inovação, que proporcione logística intermodal eficiente, segura e sustentável. E, por fim, a visão é ser reconhecida como Autoridade Portuária de referência em eficiência e competitividade, impulsionando os Portos do Paraná a se

2.5 Para que a Portos do Paraná possa fazer parte do projeto, é importante observar os regramentos legais para conceder o patrocínio, a exemplo do Parágrafo segundo do Art. 93 da Lei 13.303/2016, que limita as despesas com publicidade e patrocínio desta empresa pública:

Art. 93. As despesas com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior.

§ 1o O limite disposto no caput poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da diretoria da empresa pública ou da sociedade de economia mista justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa ou da sociedade e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração.

### 3. PARCELAMENTO DO OBJETO

**3.1** O parcelamento do objeto de contratação não é aplicado, condição justificada por três razões principais vinculadas à natureza da contratação e à pesquisa de viabilidade técnica procedida por esta empresa, quais sejam:

- I.O parcelamento do objeto não gera benefícios financeiros;
- II.O parcelamento do objeto compromete a viabilidade técnica da prestação dos serviços;
- III.O parcelamento do objeto não amplia a competitividade, podendo inibi-la.

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

**4.1** Devido ao objeto ser participação em Programa de Patrocínio, este não foi classificado como serviço comum.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1** As obrigações da Contratante serão aquelas previstas na proposta, bem como as dispostas abaixo:

**5.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**5.3** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**5.4** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**5.6** Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital e seus anexos.

**5.7** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta no contrato;

**5.8** Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais;

**5.9** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados, pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação;

**5.10** Comunicar oficialmente a CONTRATADA de quaisquer falhas ocorridas consideradas de natureza grave;

**5.11** Recusar os serviços executados em desacordo com as normas técnicas específicas.

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1** As obrigações da CONTRATADA serão aquelas previstas na proposta, bem como as dispostas abaixo:

**6.2** Informar a APPA sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado;

**6.3** Responder técnica, ética, civil e penalmente por todos os eventos resultantes da execução direta e indireta do contrato, incluindo os de obrigações trabalhistas, previdenciários e tributários, ocorridos tanto em suas unidades próprias como as subcontratadas (credenciados);

**6.4** Nomear, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, um responsável/preposto pelo contrato e um substituto para esse preposto, com a missão de garantir a adequada execução do contrato; e informar e manter atualizados junto a APPA/GCOM os números de telefones e endereço eletrônico, bem como nome das pessoas nomeadas;

**6.5** Manter com a APPA/GCOM, setor gestor operacional do contrato, as comunicações e os contatos necessários para execução do objeto deste Termo de Referência;

**6.6** Manter atualizadas junto a APPA/GCOM, as provas de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND, e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), bem como a quitação de impostos e outros gravames que incidam sob a atividade do contrato sob pena de suspensão dos pagamentos a que tiver direito;

**6.7** Dar início as atividades, na data prevista na Ordem de Serviço;

**6.8** Arcar com qualquer prejuízo causada à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a execução do objeto;

**6.9** Manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;

**6.10** Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

**6.11** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**6.12** Comunicar imediatamente a fiscalização do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que atente contra o adequado cumprimento do Contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias

**6.13** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução do objeto;

**6.14** Fornecer a CONTRATANTE, no mínimo um número de telefone fixo, um de telefone móvel, e um endereço de e-mail, objetivando a comunicação rápida no que se refere à execução do presente contrato;

**6.15** Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais;

**6.16** Executar o objeto dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital, Termo de Referência e seus Anexos, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juiz CONTRATANTE, não forem julgados em condições satisfatórias, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, ainda que em decorrência, se torne necessário ampliar o horário da prestação de serviços;

**6.17** Executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;

**6.18** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela APPA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da execução do objeto;

**6.19** Comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pela APPA qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário;

**6.20** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade pertinente e que envolva toda e qualquer parte da execução do objeto;

**6.21** Cumprir todas as obrigações elencadas no Termo de Referência e no Edital do Certame,

**6.22** Assegurar aos beneficiários a prestação dos serviços, objeto deste certame;

**6.23** Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo e no edital, inclusive repassar as garantias do fabricante;

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**6.24** Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;

**6.25** Assumir integral responsabilidade pela qualidade e durabilidade do material;

**6.26** Substituir, o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

**6.27** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**6.28** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina;

**6.29** Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; bem como a CRF no Gestão de Materiais e Serviços – GMS da Secretaria de Administração e Previdência do Estado de Paraná;

**6.30** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do material adquirido, nos termos da lei;

**6.31** Emitir nota fiscal eletrônica correspondente à sede da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

**6.32** Disponibilizar o conjunto de materiais midiáticos a serem confeccionados para a divulgação do projeto, incluindo material publicitário e de divulgação jornalístico (clipping).

**6.33** Disponibilizar os registros fotográficos, de áudio e vídeo das ações envolvendo o projeto para fins de divulgação comunicação interna e externa.

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

**7.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestada pela equipe de fiscalização designada, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP, observando ainda os seguintes procedimentos:

**7.2** A Nota Fiscal ou Fatura será deverá obrigatoriamente acompanhar as comprovações de regularidade fiscal, constatada através de consulta “online” ao Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), e pela apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista-CNDT, sob pena de suspensão de pagamento, rescisão do contrato e/ou multa, na forma da lei, e Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP.

**7.3** Nota Fiscal deverá ser encaminhada à equipe de fiscalização da APPA entre os dias 1 à 10 do mês subsequente da prestação do serviço.

**7.4** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal ou Fatura, na prestação dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**7.5** Nenhum pagamento será efetuado ou liberado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

**7.6** O valor será pago em cota única após a realização do evento.

## 8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Conforme exigido no Art. 322 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade ou documentos

## GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

personais, conforme o caso;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoa Físicas - CPF;

III - declaração do dirigente da entidade:

a) acerca da inexistência de dívida com o Poder Público, bem como de inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;

b) informando se a pessoa ou os seus dirigentes se encontram incursos em alguma situação de vedação para contratar com a APPA prevista neste RILC;

IV - prova de inscrição da pessoa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

V - prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

VI - prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

VII - prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas.

## 9. SUBCONTRATAÇÃO

**9.1** O objeto deste termo de referência, não admite subcontratação parcial do objeto em razão de suas peculiaridades.

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**10.1** Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

## GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**10.2** Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

**10.3** Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

**10.4** Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina à continuidade do contrato;

**10.5** A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

## 11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**11.1** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Comunicação - GCOM/APPA, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da CONTRATADA, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimento;

**11.2** Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**11.3** A CONTRATADA ficará sujeita à mais ampla e irrestrita supervisão, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela GCOM/APPA;

**11.4** A existência da supervisão da GCOM/APPA, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, na prestação dos serviços a serem executados.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1** O licitante e a CONTRATADA que incorram em infrações sujeitam--se às sanções previstas na Lei Estadual nº 13.303/16 e pelo Regulamento de Contratos de Licitação da APPA - 2025.

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

### 13. MATRIZ DE RISCO

**13.1** Não se aplica. A matriz de riscos deverá ser dispensada, pois trata-se de uma contratação de baixa complexidade, cujos riscos serão irrelevantes ou inexistentes.

### 14. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**14.1** Conforme dispõem os arts. 318 e 319 do RILC, em seu Título X, e Lei 13.303/2016:

**Art. 318.** Os contratos de patrocínio poderão ser celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fornecimento da marca da APPA e/ou da relação Porto-Cidade observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos deste RILC e demais disposições sobre a matéria previstas em normas internas.

**Art. 319.** O contrato de patrocínio, entre outros objetivos, destina-se a

- I – Ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem da APPA e dos Portos de Paranaguá e Antonina;
- II – Contribuir com o desenvolvimento do segmento portuário e logístico, bem como de atividade a ele relacionadas;
- IV – Contribuir para a ação institucional da Autoridade Portuária no relacionamento com entes públicos e privados, visando à consecução de seus objetivos e metas, bem como à agregação de valor à marca da APPA frente aos respectivos públicos de interesse e à comunidade em geral. (RILC).

Paranaguá, 10 de setembro de 2025

**Regis Luiz Rieger**

Gerente de Comunicação e Marketing

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

## Anexo I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**1.1** O presente procedimento tem por objeto a participação da Portos do Paraná (Administração Portos do Paraná e Antonina - APPA), no evento “**XXV Congresso Brasileiro de Magistrados**”, realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros CNPJ: 34.102.228/0001-04 – que tem entre seus a inserção da política de aperfeiçoamento e capacitação, a fim de conhecer a visão e as perspectivas dos magistrados sobre as situações colocadas sob exame, e propostas que permitam a melhoria do Poder Judiciário.

#### 2. METAS

- Auxiliar na promoção do aperfeiçoamento e capacitação que permita a melhoria do Poder Judiciário.
- Estar presente em um evento que possa gerar impacto positivo para quem vê e para quem sente.
- Fortalecimento do relacionamento com órgãos do Poder Judiciário. A busca por novos insights que possam trazer aperfeiçoamento para a equipe da Diretoria Jurídica da Portos do Paraná (APPA).
- Geração de engajamento além das redes sociais com o viés de inovação e pertencimento.
- Fortalecimento e internacionalização da marca Portos do Paraná.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

- De acordo com o Art. 319 do RILC, o contrato de patrocínio, entre outros objetivos, destina-se a:
  - I – Ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem da APPA e dos Portos de Paranaguá e Antonina;
  - II – Contribuir com o desenvolvimento do segmento portuário e logístico, bem como de atividades a ele relacionadas;
  - III – Posicionar a Portos do Paraná (APPA) como apoiadora da promoção do aprimoramento do Poder Judiciário Brasileiro e as questões relevantes ao judiciário;
  - IV – Contribuir para a ação institucional da Autoridade Portuária no relacionamento com entes públicos e privados, visando à consecução de seus objetivos e metas, bem como à agregação de valor à marca da APPA frente aos respectivos públicos de interesse e à comunidade em geral;

### 3. DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO E PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

#### 3.1 Tabela de etapas;

XXV Congresso Brasileiro de Magistrados	
Atividades a serem realizadas	Data prevista
✓ Credenciamento	02 de outubro
✓ Solenidade de abertura	02 de outubro
✓ Coquetel de abertura	02 de outubro
✓ Atividades científicas	03 de outubro
✓ Atividades científicas	03 de outubro

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

**3.2 Mídia de execução:**

- Comunicação Visual;
- Assinatura em todos os materiais do projeto;
- Redes Sociais;

**3.3 Tabela de Execução:**

XXV Congresso Brasileiro de Magistrados	
Etapas	Data de execução
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação da marca Portos do Paraná no site do evento;</li><li>• Aplicação da logomarca nos e-mails marketing do evento;</li><li>• Menção de agradecimento ao vivo durante a programação do evento;</li></ul>	A partir da liberação da cota de patrocínio

**4 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS**

4.2 O valor global do patrocínio será de R\$ 50.000,00 distribuídos para execução das atividades e fases de execução conforme tabela 3.1 e 3.3.

**5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.2 O pagamento ocorrerá após a realização de todas as etapas previstas na tabela de execução 3.1 e 3.3:

GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

5.3 Cronograma físico e financeiro:

Valor	Saldo do contrato	% execução
R\$ 50.000,00	-	100%



ePROTOCOLO



Documento: **TRCONGRESSOAMB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Regis Luiz Rieger (XXX.152.349-XX)** em 10/09/2025 15:05 Local: APPA/GCOM.

Inserido ao protocolo **24.102.161-0** por: **Regis Luiz Rieger** em: 10/09/2025 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**db28d9a3e421bc8f90c6d221c9769f7**.